



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 485/PROAD/UFFS/2021, DE 6 DE JULHO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 23/2020, tendo como objeto a contratação, de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 23/2020, tendo como objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- b) gestor suplente: Thais Branco, Assistente em Administração, Siape 2998483;
- c) fiscal titular: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;
- d) fiscal suplente: Diana Baldin, Assistente em Administração, Siape 3216530.

II - Reitoria:

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal titular: Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, Siape 1764619;
- c) fiscal suplente: Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2020, Processo nº 23205.002987/2020-58, contratada a empresa MECÂNICA POINTER LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 339/PROAD/UFFS/2021, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 06/07/2021

Portaria N° 485/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 11:36)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **485**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação: **a2380b81cf**